

DECRETO Nº. 220/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 083/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e execução de show pirotécnico, visando abrilhantar os eventos oficiais do município de Iporã-PR. o espetáculo deverá ser realizado com fogos de artifício de baixo ruído, atendendo às normas de segurança e preservando o bem-estar da comunidade, em especial idosos, crianças, pessoas com sensibilidade a sons intensos e animais., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL RS
MUNDIAL FOGOS LTDA	R\$75.870,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 10 de outubro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3383 Página 152 Ano: XIV

Data: 13/10/2025

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 220/2025****HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 083/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e execução de show pirotécnico, visando abrilhantar os eventos oficiais do município de Iporã-PR. o espetáculo deverá ser realizado com fogos de artifício de baixo ruído, atendendo às normas de segurança e preservando o bem-estar da comunidade, em especial idosos, crianças, pessoas com sensibilidade a sons intensos e animais., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
MUNDIAL FOGOS LTDA	R\$75.870,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 10 de outubro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4A67E5EE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 200/2025
Pregão Eletrônico nº 071/2025
Processo nº 122/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ - CNPJ 75.738.484/0001-70
Contratada: AUTORAMA AUTOMOVEIS UMUARAMA LTDA - CNPJ 76.350.115/0001-78
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO, TIPO PASSEIO (VEÍCULO BÁSICO), COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) LUGARES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO SESA Nº 1432/2023
Valor total: R\$89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais)
Vigência: 18/09/2025 a 18/09/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:63849FF4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 199/2025
Pregão Eletrônico nº 070/2025
Processo nº 121/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ - CNPJ 75.738.484/0001-70
Contratada: AUTORAMA AUTOMOVEIS UMUARAMA LTDA - CNPJ 76.350.115/0001-78
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO, TIPO PICAPE COM CABINE SIMPLES, COM CAPACIDADE PARA 2 (DOIS) OCUPANTES, DESTINADO À

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E LIMPEZA PÚBLICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS EQUIPES TÉCNICAS E DE CAMPO NAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR

Valor total: R\$109.300,00 (cento e nove mil e trezentos reais)

Vigência: 18/09/2025 a 18/09/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7D2DE9E6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1473/2025****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA FRANCIELE RAQUEL
FAVATO FIORELLI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 01 de outubro de 2025, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FRANCIELE RAQUEL FAVATO FIORELLI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.079.412-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.746.039-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 141/2010 de 08 de março de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de outubro de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 10 de outubro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0487958E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1474/2025****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA FRANCIELE RAQUEL
FAVATO FIORELLI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 26 de setembro de 2025, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FRANCIELE RAQUEL FAVATO FIORELLI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.079.412-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.746.039-00, residente e domiciliada